



RETIFICAÇÃO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2017, PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL CONSUMO – KITS ANOS INICIAIS, FINAIS E EJA – SMED.

ONDE LÊ-SE:

1.3. REALIZAÇÃO: O acesso ao Pregão Eletrônico está disponível no **Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET, www.comprasnet.gov.br**.

1.4. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 10h00min do dia 19/12/2017.

1.5. ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 10h00min do dia 19/12/2017..

1.6. INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 19/12/2017.

LEIA-SE:

1.3. REALIZAÇÃO: O acesso ao Pregão Eletrônico está disponível no **Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET, www.comprasnet.gov.br**.

1.4. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 10h00min do dia 03/01/2018.

1.5. ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 10h00min do dia 03/01/2018.

1.6. INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 03/01/2018.

SUBSTITUIR NA INTEGRA POR ESTE:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE REFERÊNCIA – ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE KITS ESCOLARES ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS E EJA

1. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

Justificamos nossa solicitação considerando que a aquisição dos kits escolares colabora sobremaneira na qualificação dos processos de ensino/aprendizagem de todos os conteúdos curriculares e extracurriculares das modalidades de ensino acima descritas, potencializando o trabalho pedagógico de nossos professores e refletindo positivamente na aprendizagem de nossos estudantes.

À luz da justiça social, a educação é o locus de possibilidades do humano. Cabe à Prefeitura Municipal do Rio Grande, através da Secretaria de Município da Educação investir esforços na melhoria da educação pública municipal maximizando a assistência ao educando através de ações educativas promotoras de qualidade de vida escolar. O material escolar aponta para a superação da exclusão social no meio escolar, visto que “estar na escola” significa ter a oportunidade de aprender, e todas as pessoas são merecedoras de dignidade e igualdade de condições.

2. OBJETO:

2.1. Do Objeto: Seleção de propostas visando ao **Registro de Preços de Kits Escolares, conforme especificações constantes neste termo, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo de Compromisso.**

3. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS:

Apontador: Apontador para lápis grafite, com um furo, lâmina de aço carbono, com selo do INMETRO. Similar ao da Faber Castell.

Borracha branca: borracha para lápis grafite, composta de borracha natural e estireno butadieno, nº 40, com selo do INMETRO.

Caderno universitário grande: mínimo 96 folhas, espiral com arame galvanizado, capa dura decorada, 200mm x 275mm.

Lápis de cor: Lápis de cor, caixa c/ 12 unidades, 12 cores, atóxico, madeira de reflorestamento, pigmentos aglutinados, carga inerte, com selo do INMETRO. Similar ao da Faber Castell.

Lápis pretos nº 02 – sem borracha, formato sextavado confeccionado com madeira de reflorestamento, flexível, HB Nº 2, medindo 175 mm de comprimento, atóxico, com selo do INMETRO. Similar ao da Faber Castell.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Tesoura sem ponta: para destros e canhotos, lâmina em aço inox AISI 420, espessura 1,2 mm. Cabo em polipropileno, com acabamento em chanfro usirial, com 131 mm de comprimento e área de corte útil de 54 mm, com selo do INMETRO. Similar à da Tramontina

Cola branca: cola branca viscosa, não resseca no tubo, de no mínimo 110g, lavável, de uso escolar, não tóxica, base em PVA de primeira qualidade, com selo do INMETRO.

Pasta Plástica: em polipropileno corrugado opaco, com abas e elástico, material leve, atóxico, resistente e reciclável, tamanho ofício, medidas aproximadas: 335 mm x 245 mm x 55 mm, com selo do INMETRO.

Régua escolar: de 30cm, de plástico transparente com escala milimétrica, de primeira qualidade, com selo do INMETRO.

Caixa Giz de Cera: para escrita e desenho em papel, cores mistas, em caixa com 12 (doze) unidades pré-apontadas, tipo longo, no formato redondo, dimensões: 9,00 x 1,00 cm, composição básica de ceras e pigmentos orgânicos de alta qualidade, produto atóxico, antialérgico, peso mínimo 52gr. Na embalagem, deve constar a gramatura e o selo do INMETRO, bem como os dados de identificação do produto e a marca do fabricante. Similar ao da Faber Castell.

Canetas esferográficas azuis: cristal transparente corpo cilíndrico liso e acabamento no ponto de pega hexagonal e com tampa anti-asfixiante e esfera de tungstênio. Possui duas passagens de ar pela lateral junto à ponteira entre o corpo e a conexão. Tampinha embutida no corpo, não pode ser retirada com os dentes. Carga azul com tampa na cor da tinta. Esfera 01 mm. Composição: resinas termoplásticas e corantes orgânicos, com selo do INMETRO. Similar às da BIC Cristal.

Canetas esferográficas pretas: corpo cristal transparente corpo cilíndrico liso e acabamento no ponto de pega hexagonal e com tampa anti-asfixiante e esfera de tungstênio. Possui duas passagens de ar pela lateral junto à ponteira entre o corpo e a conexão. Tampinha embutida no corpo, não pode ser retirada com os dentes. Carga preta, com tampa na cor da tinta. Esfera 01mm. Composição: Resinas termoplásticas e corantes orgânicos, com selo do INMETRO. Similar às da BIC Cristal.

Canetas esferográficas vermelhas: corpo cristal transparente corpo cilíndrico liso e acabamento no ponto de pega hexagonal e com tampa anti-asfixiante e esfera de tungstênio. Possui duas passagens de ar pela lateral junto à ponteira entre o corpo e a conexão. Tampinha embutida no corpo, não pode ser retirada com os dentes. Carga vermelha, com tampa na cor da tinta. Esfera 01mm. Composição: Resinas termoplásticas e corantes orgânicos, com selo do INMETRO. Similar às da BIC Cristal.

4. DAS AMOSTRAS E LAUDOS:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.1. A empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar amostra(s) do(s) produto(s) que ofertou no Pregão Eletrônico juntamente com os laudos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sendo que este prazo não será prorrogado, a contar do encerramento da sessão pública. AS amostras deverão ser entregues na Unidade de Material da SMEd, sito na Rua: Comendador Henrique Pancada, nº 1.027 - Bairro: Lagoa – Rio Grande/RS. Horários: das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 19 horas. Telefone: (53) 3232-1316, com sr^a Katia Cilene Flores Cunha - Coordenadora de Núcleo de Material Escolar ou com a sr^a Elizabeth Flores. A(s) amostra(s) apresentada(s) e o(s) laudo(s) deverão ser identificados, constando: número do edital, nome da empresa, marca e nº do item.

4.1.1. Para a entrega das amostras, cada produto escolar deve ser embalado separadamente em plástico transparente lacrado.

4.1.2. Para a visualização prévia dos produtos escolares, a empresa deverá agendar horário com a Secretaria de Município da Educação através do fone (53) 3233-1316, com sr^a Elizabeth Flores ou a sr^a Katia Cunha.

4.1.3. O(s) laudo(s) do(s) produto(s) deverá(o) ser entregue(s) juntamente com a(s) amostra(s), emitido(s) por laboratório(s) credenciado(s) pelo **INMETRO**. Os laudos de todos os produtos escolares deverão apresentar certificação de segurança em conformidade com Norma NBR 15236.

4.1.4. Da análise: A Secretaria de Município da Educação analisará a(s) AMOSTRA(S) em conjunto com o(s) LAUDO(S) e expedirá Termo de Aprovação/Reprovação que será anexado aos autos do processo. Sendo aprovada a(s) amostra(s) e o(s) laudo(s), a licitante será declarada vencedora. Caso não seja (m) aprovada (s) a (s) amostra(s) e o(s) laudo(s), o(a) pregoeiro(a) convocará a(s) licitante(s) subsequentes, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital. **A não apresentação das amostras e dos laudos ou sua apresentação em não conformidade implicará na desclassificação da proposta proponente no respectivo certame.**

4.1.5. Para as amostras, a empresa deverá entregar 01 (uma) unidade de cada objeto que compõe o Lote 01 e 02, conforme descrição no item 9.1 deste Termo de Referência.

5. LOCAL, PRAZO DE ENTREGA, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E LOGOMARCA:

5.1. LOCAL: O(s) objeto(s) contratado(s) deverão ser entregue(s) no Núcleo de Material Escolar, Rua: Comendador Henrique Pancada, nº 1.027 - Bairro: Lagoa – Rio Grande/RS. Horários: das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 19 horas. Além da entrega no local designado, deverá a Contratada também descarregar e armazenar os materiais, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos causados aos mesmos. Toda e qualquer entrega fora do local e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital fará



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

com que a Contratada seja notificada por escrito, a qual ficará obrigada a recolher/ substituir os mesmos, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tal recolhimento/substituição.

5.2. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos objetos contratados é de até 30 (trinta) dias consecutivos a contar do dia seguinte ao recebimento do Instrumento Contratual (Nota de Empenho) ou outro documento hábil, expedido pela Administração, cfe. Art. 62. § 2º da Lei 8.666/93), ou de acordo com o dia estipulado na Planilha de entrega fornecida pela Secretaria requisitante.

5.3. CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO:

a) O fornecedor deverá ter disponível, até 10 de fevereiro de 2018, no mínimo a metade da quantidade de produtos escolares estimados no Termo de Referência, para distribuição nas Escolas da Rede Municipal. A quantidade estimada de produtos escolares que consta no Termo de Referência poderá ser adquirida durante 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso, em data a ser definida pela Administração.

b) A fim de manter a integridade dos produtos, o fornecedor deverá acondicionar os materiais escolares menores (lápiz preto, borracha, canetas, apontador, tesoura sem ponta, cola e régua) em um saco plástico, o qual deverá estar lacrado. A seguir, este deverá ser acondicionado em uma pasta polionda (5 cm) – **vermelha:** Anos Iniciais e **azul:** Anos Finais e EJA - juntamente com o caderno, a caixa de lápis de cor e a caixa de lápis de cera. As pastas deverão ser acondicionadas em caixas de papelão, que deverão estar devidamente identificadas: “Kits anos iniciais” e “kits anos finais e EJA”, conforme os kits que estiverem acondicionados.

f) Não serão aceitos materiais escolares - kits e/ou produtos escolares - que estiverem acondicionados em caixas amassadas, sem laço e identificação de forma clara, podendo a Secretaria de Município da Educação solicitar a substituição no prazo de 96 (noventa e seis) horas do ato do recebimento da carga. A empresa deverá repor todo o material escolar com defeito observado em qualquer tempo (quando da entrega e/ou manuseio pelo estudante). Se a empresa vencedora entregar item de material escolar de marca diferente do apontado em sua proposta financeira e, verificada a troca em qualquer tempo do ano letivo, ficará a empresa responsável em repor todo e qualquer item, observando os prazos de reposição apontados pela Secretaria de Município da Educação. Neste caso, a empresa receberá notificação por escrito, passível de multa pela administração pelo não atendimento da demanda.

h) O Processo de entrega será acompanhado pelo Núcleo de Material Escolar da Secretaria de Município da Educação. Os ajustes referentes à logística de entrega e recebimento de materiais deverão ser tratados entre a empresa vencedora e a Secretaria de Município da Educação.

6. DA ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO DO MATERIAL ESCOLAR:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.1. A empresa vencedora deverá organizar o material escolar conforme a necessidade da Secretaria de Município da Educação: em kits completos e/ou produtos escolares avulsos.

6.1.1. Quando solicitado, à empresa vencedora, a organização do material escolar em produtos escolares avulsos, estes deverão ser entregues em embalagens independentes, devidamente lacradas e identificadas com o nome dos produtos escolares, atendendo às condições de acondicionamento dispostas neste Edital.

6.1.2. Quando da organização do material escolar em kits e, observado o defeito, a ausência de produtos escolares e respectivas quantidades conforme o item apontado para a organização e composição, a empresa vencedora deverá repor o material escolar ausente no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a notificação da Secretaria de Município da Educação.

6.2. COMPOSIÇÃO DOS KITS:

KIT 01 – ANOS INICIAIS: 02 un. apontador, 03 un. borrachas brancas, 03 un. Cadernos universitários grandes, 01 cx. lápis de cor, 03 un. lápis pretos, 01 un. tesoura, 01 un. cola branca, 01 un. régua, 01 cx. giz de cera, 01 un. pasta plástica polionda vermelha (5 cm).

KIT 02 – ANOS FINAIS E EJA: 02 un. apontador, 03 un. borrachas brancas, 03 un. Cadernos universitários grandes, 01 cx. lápis de cor, 03 un. lápis pretos, 01 un. tesoura, 01 un. cola branca, 01 un. régua, 01 cx. giz de cera, 01 un. caneta esferográfica azul, 01 un. caneta esferográfica preta, 01 un. caneta esferográfica vermelha, 01 un. pasta plástica polionda azul (5 cm).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

7.1. A empresa vencedora é responsável pela produção, acondicionamento e entrega do material escolar no Núcleo de Material Escolar. Para a efetiva prestação dos serviços, é **FUNDAMENTAL:**

a) **Transporte com segurança dos kits escolares;**

b) **2 Ajudantes para descarga dos kits;**

8. ELABORAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA

Por tratar-se de Registro de Preços o valor proposto será cotado para a unidade.

8.1. Os preços apresentados são os máximos aceitáveis para cada item do certame. Propostas finais superiores ao máximo aceitável serão desclassificadas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

8.2. A marca dos materiais deverá ser especificada. Poderá ser proposta mais de uma marca, mantendo-se um só preço. A Administração, à época da contratação, optará dentre as marcas ofertadas.

8.3. Os materiais de mesma especificação deverão ser cotados com o mesmo valor unitário.

8.4. Encerrada a fase de lances, a licitante vencedora deverá apresentar proposta financeira com os valores dos itens, ou seja, o valor TOTAL DO LOTE deverá ser distribuído de acordo com o valor final ofertado, sendo que os valores dos itens não poderão ser superiores aos valores máximos aceitáveis constantes do Termo de Referência. Esta proposta financeira deverá ser apresentada juntamente com os documentos de habilitação.

9. Do Orçamento Estimado: Para obter a avaliação do custo pela Administração o GCLC utilizou-se dos valores encaminhados pelo requisitante, conforme comprovam os documentos que se encontram anexo ao processo. Os valores de mercado definiram a estimativa da contratação, onde o órgão requisitante definiu expressamente o valor máximo aceitável no presente procedimento. Sendo assim, esta foi a alternativa utilizada pela Administração para aferir os valores envolvidos.

9.1. A Descrição dos itens consta no quadro abaixo. Observar a descrição completa de cada material conforme disposto no item 3 deste Termo de Referência.

DESCRIÇÃO DOS KITS

PRODUTOS

KIT Anos Iniciais

contendo:

- * 02 apontadores para lápis grafite, com um furo, lâmina de aço carbono, com selo do INMETRO, similar ao da Faber Castell;
- * 3 borrachas para lápis grafite composta de borracha natural e estireno butadieno, nº 40, com selo do INMETRO;
- * 3 Cadernos universitário grande, mínimo 96fls, espiral com arame galvanizado, capa dura decorada, 200mmx275mm, com selo do INMETRO;
- * **01 cx Lápis de cor, caixa c/ 12 unidades, 12 cores**, atóxico, madeira de reflorestamento, pigmentos aglutinados, carga inerte e cera, com selo do INMETRO. Similar ao da Faber Castell;
- * 3 lápis preto nº 2 – sem borracha, formato sextavado confeccionado em resina termoplástica, flexível, HB nº 2, medindo 175mm de comprimento, atóxico, madeira de reflorestamento, com selo do INMETRO. Similar ao da Faber Castell;
- * 1 tesoura sem ponta para destros e canhotos, lâmina em aço inox AISI 420, espessura 1,2mm. Cabo em polipropileno, com 131mm de comprimento e área de corte útil de 54mm, com selo do INMETRO. Similar à da Tramontina;
- * 1 cola branca, viscosa, não resseca no tubo, de no mínimo 110g, lavável, de uso escolar, não tóxica, base em PVA de primeira qualidade, com selo INMETRO;
- * 1 régua escolar de 30cm, de plástico transparente com escala milimétrica, de primeira qualidade,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

com selo do INMETRO;

* 1 cx giz de cera, para escrita e desenho em papel, cores mistas, em caixa com 12(doze) unidades pré-apontadas, tipo longo, no formato redondo, dimensões: 9,00x1,00cm, composição básica de ceras e pigmentos orgânicos de alta qualidade, produto atóxico, antialérgico, peso líquido mínimo 112gr. Na embalagem, deve constar a gramatura e o selo do INMETRO, bem como os dados de identificação do produto e a marca do fabricante. Similar à da Faber Castell.

* 1 Pasta plástica (vermelha) em polipropileno, polionda, espessura 55mm, material leve, atóxico, resistente e reciclável, com selo do INMETRO.

Quantidade de kits: 12.000

KIT Anos Finais e EJA

contendo:

*02 apontadores para lápis grafite, com um furo, lâmina de aço carbono, com selo do INMETRO, similar ao da Faber Castell;

* 3 borrachas para lápis grafite composta de borracha natural e estireno butadieno, nº 40, com selo do INMETRO;

* 3 Cadernos universitário grande, mínimo 96fls, espiral com arame galvanizado, capa dura decorada, 200mmx275mm, com selo do INMETRO;

* 01 cx Lápis de cor, caixa c/ 12 unidades, Bicolor 24 cores, atóxico, madeira de reflorestamento, pigmentos aglutinados, carga inerte e cera 24 cores, com selo do INMETRO. Similar ao da Faber Castell;

* 3 lápis preto nº 2 – sem borracha, formato sextavado confeccionado em resina termoplástica, flexível, HB nº 2, medindo 175mm de comprimento, atóxico, madeira de reflorestamento, com selo do INMETRO Similar ao da Faber Castell;

* 1 tesoura sem ponta para destros e canhotos, lâmina em aço inox AISI 420, espessura 1,2mm. Cabo em polipropileno, com acabamento em chanfro usrial, com 131mm de comprimento e área de corte útil de 54mm, com selo do INMETRO. Similar à da Tramontina;

* 1 cola branca, viscosa, não resseca no tubo, de no mínimo 110g, lavável, de uso escolar, não tóxica, base em PVA de primeira qualidade, com selo INMETRO e fabricada no Brasil;

* 1 régua escolar de 30cm, de plástico transparente com escala milimétrica, de primeira qualidade, com selo do INMETRO;

* 1 cx giz de cera, para escrita e desenho em papel, cores mistas, em caixa com 12(doze) unidades pré-apontadas, tipo longo, no formato redondo, dimensões: 9,00x1,00cm, composição básica de ceras e pigmentos orgânicos de alta qualidade, produto atóxico, antialérgico, peso mínimo 52gr. Na embalagem, deve constar a gramatura e o selo do INMETRO, bem como os dados de identificação do produto e a marca do fabricante. Similar à da Faber Castell;

* 1 pasta plástica (azul) em polipropileno, polionda, espessura 55mm, material leve, atóxico, resistente e reciclável, com selo do INMETRO;

* 1 caneta esferográfica preta, com corpo cristal transparente. Corpo cilíndrico sextavado e acabamento no ponto de pega hexagonal e com tampa anti-asfíxiante e esfera de tungstênio. Tampinha embutida no corpo, que dificulte a retirada com os dentes. Carga preta, com tampa na cor da tinta. Esfera 1mm. Composição: resinas termoplásticas e corantes orgânicos, com selo do INMETRO. Similar às da BIC Cristal;

* 1 caneta esferográfica vermelha, com corpo cristal transparente. Corpo cilíndrico sextavado e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

acabamento no ponto de pega hexagonal e com tampa anti-asfixiante e esfera de tungstênio. Tampinha embutida no corpo, que dificulte a retirada com os dentes. Carga vermelha, com tampa na cor da tinta. Esfera 1mm. Composição: resinas termoplásticas e corantes orgânicos, com selo do INMETRO. Similar às da BIC Cristal;

* 1 caneta esferográfica azul, com corpo cristal transparente. Corpo cilíndrico sextavado e acabamento no ponto de pega hexagonal e com tampa anti-asfixiante e esfera de tungstênio. Tampinha embutida no corpo, que dificulte a retirada com os dentes. Carga vermelha, com tampa na cor da tinta. Esfera 1mm. Composição: resinas termoplásticas e corantes orgânicos, com selo do INMETRO. Similar às da BIC Cristal;

Quantidade de kits: 12.000

OBS: A quantidade estimada refere-se ao consumo médio estimado para 1(um) ano, dentro do prazo de vigência do registro de preços. Inicialmente, será adquirido aproximadamente 50% do quantitativo previsto. A partir das demandas das escolas municipais e da disponibilidade financeira da Prefeitura de Rio Grande, poderão ser adquiridos até o limite estimado. Informações de ordem técnica: Núcleo de Material Escolar, sito na Rua: Comendador Henrique Pancada, nº 1.027 - Bairro: Lagoa – Rio Grande / RS. Horários: das 8h às 12h - 13h às 19 h. Telefone: (53) 3232-1316.

11. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

11.1. Estar em conformidade com a Lei nº 8.666/93 (por aplicação subsidiária).

12. SANÇÕES APLICÁVEIS:

12.1. Estão previstas no Edital e no Termo de Compromisso de Registro de Preços a ser assinado pelo detentor do menor preço.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (13/12/2017).

